



A defesa da Amazônia e sua militarização

The defense of the Amazon and its militarization

Ana Penido – Doutora em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) “Júlio de Mesquita Filho”. Pesquisadora do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social. Bolsista Capes de pós-doutorado pelo Programa “San Tiago Dantas” (Unesp – Unicamp – PUC-SP). E-mail: anapenido@gmail.com

Suzeley Kalil Mathias – Livre-docente em Ciência Política na Universidade Estadual Paulista (Unesp) “Júlio de Mesquita Filho”. Professora do Programa “San Tiago Dantas”. Membro do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional, ambos da Unesp. Pesquisadora PQ-2 do CNPq. E-mail: suzeley.kalil@unesp.br

Lisa Sousa Barbosa – Graduada em Relações Internacionais. Mestranda em Relações Internacionais pelo Programa “San Tiago Dantas” (Unesp – Unicamp – PUC-SP). E-mail: lisassbarbosa@gmail.com

Resumo

A disputa pelo controle sobre os recursos da Amazônia é intensa, particularmente com o acirramento crescente da competição hegemônica em escala global. Em geral, setores militares predominam na discussão sobre o que ameaça esse território. Tem-se como objetivo neste texto discutir criticamente o pensamento militar sobre a região, organizado em torno de cinco pressupostos: soberania; geopolítica; autopercepção de que apenas militares são comprometidos com a defesa da Amazônia; visão de como a Amazônia deve estar integrada ao país; e foco nas fronteiras, alimentando desconfianças dos vizinhos. A partir de levantamento bibliográfico e elementos de análise de conjuntura, identifica-se uma tendência para a militarização das formulações sobre a realidade amazônica com reflexos diversos. O texto é cotejado com comentários sugestivos para uma nova política de defesa regional, assentada em outros pressupostos.

Abstract

The dispute for control over the Amazon's resources is intense, particularly as hegemonic competition on a global scale intensifies. In general, military sectors predominate in the discussion about what threatens this territory. This paper aims to critically discuss military thinking about the region, organized around five assumptions: sovereignty; geopolitics; the self-perception that only the military is committed to the defense of the Amazon; the vision that the Amazon should be integrated into the country; and a focus on borders, which fuels distrust of neighbors. Based on a bibliographical survey and elements of situational analysis, a tendency towards militarization of the formulations about the Amazonian reality is identified, with various reflections. The text is collated with suggestive comments for a new regional defense policy, based on other assumptions.

Palavras-chave

Amazônia. Militarização. Pensamento militar. Brasil.

Keywords

Amazon. Militarization. Military thinking. Brazil.

INTRODUÇÃO

No cenário internacional atual, ocorre o aumento da polarização mundial, em especial dada a ascensão recente da China e seu alinhamento crescente com a Rússia, ameaçando a tradicional hegemonia estadunidense, que, por sua vez, vem respondendo a tais desafios com um discurso crescentemente belicoso. Grosfoguel (2020) alerta que, se a longo prazo o declínio do imperialismo estadunidense é uma boa notícia para o mundo, no curto prazo, porém, é uma péssima notícia para a América Latina, pois tende a aumentar a disputa geopolítica pelo controle de territórios e recursos locais, tendo como uma das suas principais consequências a reprimarização acelerada das economias da região.

A Amazônia é rica em muitos dos recursos almeçados pelas potências em disputa, como água, minérios, biodiversidade e saberes ancestrais que podem ser aproveitados economicamente. Mas não interessa apenas a extração pura e simples de tais riquezas, e frações do capital internacional percebem a Amazônia, cada dia mais, sob uma perspectiva ecológica integrada, responsável, por exemplo, pela manutenção do ciclo de chuvas em outras regiões (os chamados rios voadores). Nesse sentido, defendem hoje um modelo que explora a floresta sem o extrativismo predatório tradicional de seus variados recursos (MICHELOTTI; MALHEIRO, 2020).

Assim, segundo Ceceña (2014), a Amazônia vem sendo identificada por atores estadunidenses como uma área crítica e fundamental para a disputa mundial, ainda que existam frações com interesses distintos naquele país. O presidente Joe Biden, por exemplo, parece apontar para a preservação da Floresta Amazônica e para a convivência com os povos indígenas como um ajuste necessário – no campo ambiental – para a manutenção da hegemonia tanto do capitalismo quanto do próprio país na região.

Nas últimas décadas, como parte das técnicas híbridas para a desestabilização política em países não alinhados (KORYBKO, 2018), a defesa do meio ambiente foi mobilizada como justificativa para intervenções estadunidenses, a exemplo da Bolívia, criticada em virtude dos incêndios na Amazônia boliviana (AMÉRICA LATINA..., 2020). No caso da Amazônia brasileira, conforme disse o ex-presidente Al Gore, “ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é propriedade deles, ela pertence a todos nós” (PENIDO, 2019; ‘ADORARIA..., 2020), verifica-se que a ideia de internacionalização está em curso. Mas transformar a Amazônia em um patrimônio mundial pouco tem a ver com a preocupação

ambiental, caso contrário sanções comerciais à carne produzida em pastagens desmatadas¹, ou pressões diplomáticas nas mineradoras canadenses bastariam.

Nesse sentido, é pertinente a preocupação expressa nos documentos de defesa nacional, nos quais se destaca que “quem cuida da Amazônia brasileira, a serviço da humanidade e de si mesmo, é o Brasil” (BRASIL, 2012). Entretanto, estende-se que a perda de soberania já ocorre na região por meio da ação predatória das mineradoras, do patenteamento da biodiversidade por empresas multinacionais e pela grilagem de terras.

Martins Filho (2003) afirma que a ideia de que a Amazônia é um objeto da cobiça internacional não foi inventada pelos militares, mas foi por eles apropriada e ressignificada. Rouquié (1990) indica que as ideias que circulam no interior da caserna são filtradas por um espelho. Nesse sentido, a Amazônia cumpre um papel importante para coesionar a tropa ao redor de um discurso nacionalista de “a Amazônia é nossa”. O Brasil não está de fato diante da possibilidade de uma invasão armada de outro país, reivindicando o território cobiçado. Mas essas são ideias-força que fundamentam discursos, não necessariamente com base material, mas com consequências reais. Dessa maneira, a defesa da Amazônia cumpre um papel similar ao anticomunismo. Não está em questão a ocorrência de um ataque comunista no Brasil, mas a ideia anticomunista dá coesão e identidade à corporação. Daí o Brado “Selva!” ao final de intervenções, mesmo que elas não tenham nada a ver com a Amazônia. O brado significa “somos do mesmo grupo” (MARQUES, 2007).

O tema da Amazônia seguiu basicamente inalterado nos diversos documentos de defesa. Nas Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa de 2020, afirma-se:

A enorme extensão territorial da Amazônia brasileira, sua baixa densidade demográfica e as dificuldades de mobilidade na região, bem como seus recursos minerais, seu potencial hidroenergético e a valiosa biodiversidade que abriga, exigem a efetiva presença do Estado, com vistas à sua defesa e à sua integração com as demais regiões do País, contribuindo para o desenvolvimento nacional (BRASIL, 2020a, p. 14).

Nas seguintes seções, pretende-se discutir os pressupostos adotados pelos militares para pensar a região amazônica. O objetivo é apreender como esses raciocínios trazem consequências concretas para o território, notadamente a sua militarização. Para isso, o artigo está organizado em duas partes. A

1 Ao contrário da retórica dominante, um conjunto de grupos indígenas é que entrou na justiça contra grupo francês que compra carne de abatedouros que grilam terras de reserva para pastagem. A respeito, ver Chade (2021).

primeira é dedicada à análise de cinco pressupostos selecionados: 1) soberania, 2) geopolítica, 3) autopercepção de que apenas militares são comprometidos com a defesa da Amazônia, 4) visão de como a Amazônia deve estar integrada ao país, e 5) foco nas fronteiras, alimentando desconfiças dos vizinhos. Na segunda parte exploram-se as consequências práticas das afirmativas discutidas, notadamente a militarização da discussão sobre a Amazônia sob diversos aspectos. No final, apresentam-se breves considerações sobre uma outra política de defesa para a região.

1 ELEMENTOS DO PENSAMENTO MILITAR SOBRE A AMAZÔNIA

1.1 VISÃO SOBERANISTA

Muitos são os filósofos que se dedicaram a discutir a soberania sob as luzes do contrato social, pensada basicamente em duas dimensões. São soberanos externamente os Estados reconhecidos pela ordem jurídica internacional como iguais (BULL, 1979). Internamente, é soberano aquele que detém o supremo poder de comando numa sociedade política (BARROS, 2013). Desde o século XX, massificou-se uma noção de soberania predominantemente jurídica, marcada por diferentes tratados e organismos internacionais. Por outro lado, Estados fortes e bem armados continuamente reivindicam o conceito de soberania absoluta, em que outros Estados sempre se apresentam como ameaças (BECKER, 2018).

De maneira geral, militares adotam essa noção jurídica e absoluta de soberania, na qual ganha relevo a defesa do terreno, daí a ênfase na proteção das fronteiras e na responsabilidade das Forças Armadas (FFAA) como instrumento de força necessário para esta proteção, particularmente suas unidades localizadas nas zonas de fronteira. Essa é uma noção limitada ao aspecto geográfico e político formal, embora haja um amplo debate na Geografia sobre o conceito de território, que remete ao conjunto de relações entre espaço e poder, recursos materiais e simbólicos. É uma visão também bastante marcada pela noção de geopolítica que predominou durante a Guerra Fria, como será discutido a seguir.

É possível, todavia, pensar e defender a soberania nacional em outros marcos. A igualdade jurídica entre os Estados existe apenas formalmente. Num contexto global marcado por assimetrias, países desfrutam de diferentes graus de autonomia para conduzir suas políticas. Dessa maneira, a soberania é sempre relativa (JAGUARIBE, 1979). Marini (2008) ressalta o caráter dependente da inserção internacional dos países latino-americanos. Nesse caso,

nações formalmente independentes se subordinam a outras nações mais bem posicionadas na divisão internacional do trabalho.

Vigevani e Cepaluni (2016), por outro lado, propõem uma noção política de autonomia, enquanto “um instrumento de salvaguarda contra os efeitos mais nocivos do sistema internacional” (VIGEVANI; CEPALUNI, 2016, p. 16). Uma ferramenta diante da estratificação do sistema internacional. Nessa chave, a soberania depende das capacidades do Estado de resistir aos constrangimentos internacionais que limitam a autonomia decisória das nações. Por sua vez, o conceito de nação é algo mais amplo, complexo e dinâmico. Para Renan (1997, p. 154), “uma nação é um plebiscito diário”, ou seja, uma solidariedade coletiva construída pelo sentimento compartilhado quanto aos sacrifícios passados e futuros para continuar uma vida em comum. Já para Anderson (2008), uma nação é uma comunidade política imaginada (por suas elites) como inerente, limitada e soberana; as nações sonham em ser livres e o emblema dessa liberdade é a construção do Estado soberano.

Ao combinar as noções de soberania nacional com a de democracia, chega-se ao conceito de soberania popular. A soberania popular é o poder nas mãos da população de protagonizar os rumos da construção da capacidade de autonomia decisória do Estado nacional (PENIDO; CAROLINO, 2020). Nesse caso, as pessoas são percebidas como sujeitos da ação, como capazes de decidir sobre um destino comum, de ter um horizonte de liberdade coeso e de expressá-lo politicamente. Nessa perspectiva mais ampla, o terreno em si (como um recurso), seria apenas um aspecto, uma vez que o território, como um organismo vivo, agregaria também dimensões econômicas, políticas, ecológicas, culturais, em suma, o próprio modo de vida (SANTOS; SILVEIRA, 2001). O fundamento da soberania, nesse caso, não está no terreno reconhecido juridicamente e protegido pelas FFAA, mas essencialmente na população que constrói a nação.

Essa formulação teórica alternativa tem consequências objetivas que impactam no pensamento de defesa regional. Partindo dela, caberia aos habitantes de uma dada região definir contra o que e como seu território deveria ser protegido. Essa questão é particularmente importante se pensarmos o conceito de ameaças de uma forma relacional. Para Saint-Pierre (2018), diferente de vulnerabilidades, que são questões concretas, como a falta de ferramentas de comunicação ou acesso à água limpa, uma ameaça é uma questão subjetiva, isto é, nem todos sentem-se ameaçados pelas mesmas coisas. Essa noção fica mais nítida ao debatermos parâmetros de desenvolvimento e atores não estatais.

Muitos atores não estatais, como as igrejas e as ONGs, sempre atuaram na região amazônica. E enquanto a igreja, especialmente a Católica, acreditava

e trabalhava na aculturação de indígenas, sua atuação era vista enquanto uma parceria pertinente. Já quando congregações alinhadas à Teologia da Libertação chegaram nos anos 1960-1980, com políticas que fortaleciam as organizações de base, passaram a ser malvistas. No caso das ONGs, é recorrente a acusação de elas servirem como ferramentas para a atuação de outros países na região, como exemplificado no discurso de Jair Bolsonaro na ONU (NA ONU..., 2020).

Mas, a atuação de grandes potências na região não acontece predominantemente instrumentalizando ONGs, ou igrejas (agora também pentecostais), mas sim por meio de grandes empresas de mineração e agronegócio que compram as terras e transferem tudo o que há, sobre e sob o solo, para outros países, por trilhos e rios; eis as verdadeiras “veias abertas”. Em suma, igrejas, ONGs e multinacionais são percebidas como ameaça ou não a depender do recorte temporal e do ponto de vista adotado, o que reforça a dimensão relacional do conceito de ameaças. Uma vez que o anticomunismo reina na caserna, ações associadas à posturas críticas são entendidas enquanto violações da soberania.

É preciso, pois, afirmar que pensar a soberania na Amazônia significa dizer que quem cuida da Amazônia brasileira, em toda a sua extensão, deve ser quem ali vive, com o imprescindível auxílio dos poderes públicos que têm ali parte de seu território e em cooperação com os países que também conformam a região.

1.2 VISÃO DA GEOPOLÍTICA

Enquanto a geografia se dedicava ao estudo dos fenômenos naturais para subsidiar as conquistas territoriais, a geopolítica se colocou a tarefa de pensar a disputa política pelo território como essencialmente uma disputa de poder (COSTA, 2018). O território pode ser entendido tanto do ponto de vista físico – enquanto suporte material para o desenvolvimento do Estado-nação –, quanto do ponto de vista imaterial – se manifestando domesticamente (cultura e identidade nacionais) e externamente (projeção de poder internacional) (COSTA, 2018). Os principais autores geopolíticos escreveram a partir da necessidade de ampliar a capacidade de dominação das suas potências, através dos oceanos (MAHAN, 1890), ou da terra, na qual se destaca a identificação da Eurásia como o pivô estratégico para o controle do poder no mundo – teoria do *Hertland* (MACKINDER, 1904) –, e o seu entorno – teoria da *Rimland* – como central para a contenção comunista num mundo dividido ao meio (SPYKMAN, 1942). Poucos geopolíticos, como Lacoste (2012), enfatizam os debates públicos em torno das grandes disputas em detrimento do determinismo geográfico, numa noção mais próxima da de soberania popular. A maioria enfatiza o poder estatal e, em última instância, a capacidade de emprego da força.

Nestes autores, a hegemonia hemisférica dos EUA sobre a América Latina é apresentada como um consenso que permanece nos autores atuais, com algumas nuances. Brzezinski (2012) e Kissinger (2014) apontam que as relações fundamentais para a geoestratégia dos EUA estão no eixo Leste-Oeste, entre os países do hemisfério norte. Mearsheimer (2004) relativiza a participação dos EUA na Eurásia, e recomenda a manutenção da hegemonia sobre as Américas enquanto garantia para a sua proeminência e projeção global. Harvey (2004) criticamente concorda. O autor aponta que para a nova fase do imperialismo em que predomina a acumulação por espoliação, a América Latina é o espaço vital para a recomposição da hegemonia estadunidense. Huntington (2005) e Kaplan (2013) também olham para as relações Norte-Sul, observando o México e a latinização dos EUA como ameaça geopolítica maior. No entanto, discordam quanto à solução. O primeiro propõe o nacionalismo como saída, enquanto Kaplan propõe a integração da América do Norte como fundamental para fortalecer os EUA em sua relação frente a Eurásia.

Os discursos militares oficiais incorporam a leitura clássica da geopolítica da Guerra Fria e a adaptam para pensar o Brasil. Nesse caso, a Amazônia é ressignificada como o *berthland* brasileiro. Por isso, repetem a noção de que a Amazônia é um vazio demográfico (formulação que existe desde a segunda fase da economia da borracha, em meados de 1942), e essa baixa densidade demográfica seria uma vulnerabilidade nacional. Construiu-se, assim, a ideia de que eram necessárias políticas públicas e de povoamento objetivando garantir a inviolabilidade territorial. De fato, desde inícios do século passado, desenvolveu-se o pensamento de que a Amazônia precisava ser povoada para garantir a presença do Estado e legitimar a soberania sobre o território. Logo, foi estimulada a migração para o Norte do país, variando segundo as diferentes atividades econômicas, sendo estas conformadas pela demanda internacional, tais como o ciclo das drogas do sertão, da borracha e, recentemente, a agropecuária e mineração, crescentemente conectadas ao mercado internacional (BECKER, 2005). Em suma, o “vazio” populacional foi ocupado por migrantes trazidos em virtude de políticas econômicas pautadas internacionalmente e administradas no sudeste do país.

Além da questão demográfica, Adriana Marques (2007) pontua como a colonialidade de pensamento e práticas seguem presentes nas FFAA, exemplificadas pela leitura negativa sobre o indígena, o quilombola e os distintos povos da floresta. Segundo Domingos Neto (2019), é possível perceber que esse pensamento crítico ao próprio povo não se alterou com a doutrina francesa e, posteriormente, a estadunidense, que hegemonizaram as FFAA no Brasil, dando origem a um tipo de patriotismo avesso ao próprio povo, considerado inferior. É

amplamente presente a ideia de que os povos indígenas são facilmente cooptáveis e, portanto, pouco comprometidos com a defesa da soberania, ou que indígenas vivem em uma “situação transitória entre a barbárie e a civilização”, sendo necessário levar o progresso até eles (DOMINGOS NETO; MOREIRA, 2021).

Embora na Constituição e nos tratados internacionais assinados pelo Brasil estejam inscritos a autodeterminação dos povos e o respeito à diversidade cultural, nos discursos e nas práticas dos agentes políticos a regra é o etnocentrismo. Isso acontece porque a colonialidade não é uma herança temporalmente distante. Trata-se de uma estrutura societária recorrentemente atualizada por meio de pactos de poder de longa duração. Sob essa perspectiva, a negação dos povos tradicionais que habitam a Amazônia brasileira² está diretamente vinculada ao processo de expropriação dos recursos da região no qual os militares cumprem papel-chave ao garantir, através da ameaça de uso da força – definidora da ação estatal –, a continuidade e o sucesso do pacto de poder; se necessário, identificando grupos descontentes como inimigos internos. Sua superação, portanto, vai além da “modernização do pensamento militar” e exige mudanças estruturais que ultrapassem a caserna, identificando, por exemplo, a entrega dos recursos brasileiros às grandes corporações como dimensões centrais da perda de soberania.

Lembremos ainda que os indígenas são os guias primeiros da floresta. Existem muitos soldados indígenas (às vezes pelotões quase completos), o que faz com que alguns saberes (não individuais) sejam valorizados – por exemplo, a capacidade de locomoção na floresta fechada. Contudo, recorde-se que muitas vezes não se trata de um processo de recrutamento voluntário. Viveiros de Castro (2017) afirma mesmo que a incorporação dos “involuntários da pátria” é premida por circunstâncias e realidades atroz, com grande impacto financeiro nas famílias e pequenas cidades da região. Os soldados indígenas se engajam majoritariamente em carreiras temporárias, servindo sob o comando de oficiais vindos do Sudeste e do Sul. E se analisarmos a origem regional dos cadetes que cursam a Academia Militar das Agulhas Negras, no período de 1960 a 2019, os nortistas nunca foram mais de 5% (PENIDO, 2015). Ainda assim, um oficial ventila, por vezes convenientemente, alguma ascendência indígena difusa em sua herança familiar, como é o caso do general Hamilton Mourão (DESCENDENTE..., 2018), ainda que jamais como motivo de orgulho étnico, mas sim como caso de assimilação cultural europeizante bem-sucedida.

² Não é objeto desse texto, mas cabe pontuar que para alguns povos tradicionais, as fronteiras não têm significado. Dessa maneira, é pertinente discutir como as FFAA dos demais países amazônicos veem os habitantes dessa região.

É embasada nesse tipo de percepção racial (o indígena como um incivilizado) e de uma visão estreita de geopolítica (controle do terreno nas fronteiras) que surgem muitas das resistências contra o processo de demarcação de terras indígenas. Para alguns militares, esse processo poderia balcanizar a região, permitindo que potências estrangeiras cooptassem grupos e fragmentassem territorialmente o Brasil. Entretanto, não há o mesmo incômodo quanto à compra e exploração de largas parcelas de terra pelas empresas das mesmas potências estrangeiras. Caso o Brasil decidisse nacionalizar áreas de mineração na região, essas empresas/nações acatariam? Não são aldeias isoladas que vão se aliar a europeus e se emancipar. Se essa é uma hipótese de preocupação para o futuro nos cenários militares, a desnacionalização³ da Amazônia já é uma realidade presente que aconteceu por meio da exploração de grandes conglomerados internacionais.

1.3 AUTOPERCEPÇÃO MILITAR COMO OS ÚNICOS COMPROMETIDOS COM A DEFESA DA AMAZÔNIA

Sabe-se que é necessário ampliar a presença do Estado na região amazônica, particularmente os serviços de saúde, educação, comunicações, energia elétrica e saneamento. Por outro lado, as fotos de Sebastião Salgado eternizaram a ocupação desordenada do Estado em Serra Pelada (PA), coordenada pelo Major Curió⁴. Durante os governos militares (1964-1985), e mesmo após a retomada do governo pelos civis, muitos recursos foram dirigidos aos militares para que estes administrassem a instalação de agências e serviços do Estado na região.

Exemplo paradigmático disso é o Programa Calha Norte (PCN) que, originalmente, previa a implantação de núcleos de serviços formados com a presença de médicos, dentistas, professores, sanitaristas, assistentes sociais etc. Pensado para dissuadir conflitos e combater os ilícitos na Amazônia, pautando-se pelo objetivo de garantir a presença estatal e a manutenção da soberania por meio da promoção do desenvolvimento socioeconômico e da integração da região; quando executado, priorizaram-se as áreas militares, tornando-se fonte dos recursos para a instalação dos batalhões de infantaria de selva e dos batalhões

³ O Senado já aprovou projeto que permite a venda de até 25% do território dos municípios para estrangeiros (MACHADO, 2020). A respeito, veja a obra *Amazônia: riqueza, degradação e saque* (MARQUES, 2019).

⁴ Militar e político que construiu sua carreira na região, primeiro combatendo a Guerrilha do Araguaia (denunciado pelo Ministério Público por sequestrar e torturar cinco pessoas durante o período) e posteriormente como interventor federal na Serra Pelada em plena expansão minerária, quando implementou no local um regime de circulação de pessoas restrito, contando inclusive com sua própria força paramilitar. Serra Pelada localiza-se na cidade de Curionópolis, cujo nome homenageia o major.

especiais de fronteira. De fato, embora criado no governo de José Sarney, em 1985, o PCN foi concebido sob influência da Doutrina de Segurança Nacional. Ao longo dos anos, o projeto foi redefinido e passou a abranger praticamente toda a Amazônia Legal, constituindo-se em um dos pilares da lógica de segurança e defesa da região. O projeto representa, assim, um dos principais marcos do processo de priorização da Amazônia na Política de Defesa Nacional.

Nessa lógica, as FFAA criaram uma mística de que o bom militar deseja os sacrifícios impostos pelo trabalho na Amazônia profunda. Todavia, esquecem de informar que nessa escolha há incentivos pecuniários e para a progressão na carreira, entre os quais contagem de tempo para aposentadoria diferenciado, medalhas, moradia e auxílio financeiro. Destarte, não existem incentivos sequer similares para carreiras civis, que atrairiam, por exemplo, amazônidas que emigram para outras regiões em busca de estudos especializados (em geral de classes mais abastadas) ou oferta de empregos. Por fim, mesmo com o peso da Amazônia na Política Nacional de Defesa, permanece o predomínio militar no Sul e Sudeste, seja entre os oficiais recrutados, seja no número de postos em unidades militares. Nesse ponto, embora no discurso a Amazônia seja a absoluta prioridade, na prática organizacional esta não é a realidade.

1.4 DESCONFIANÇA QUANTO AOS PAÍSES VIZINHOS E VISÃO SOBRE AS FRONTEIRAS

A Amazônia é compartilhada por nove países – Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Suriname, Guiana, Peru, Venezuela e França (Guiana Francesa) –, portanto possui papel fundamental na integração regional. Sua proteção de forma separada por apenas um país é impossível, e esse entendimento foi consagrado no Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) assinado em 1978 (SILVA, 2012). O tratado surgiu como uma ação política cuja intenção era a proteção e reafirmação da soberania dos países amazônicos sobre a região, estabelecendo uma contenção aos atores exógenos em um cenário de pressões internacionais relativas ao meio ambiente. Em 1998, o TCA se institucionalizou na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

Lembremos que fronteiras entre países são, como as nações, invenções humanas. Por isso, ora são vistas como barreiras, ora como espaço de cooperação, ora territórios estratégicos. Para Milton Santos (2001), o que importa não é a aparência (linhas da fronteira), que não têm significado para as comunidades locais, especialmente as indígenas; mas a essência da sua organização, mais ou menos cooperativa em determinados territórios, mais ou menos povoadas,

com idiomas distintos ou semelhantes. Igualmente para o capital, não existem fronteiras para a circulação de mercadorias e dividendos. A liberdade existente para as mercadorias contudo não se repete no caso das pessoas. Para a vertente securitizadora (VITELLI; MATHIAS; CASTRO, 2020), a migração entre os povos dos diversos países fronteiriços é uma questão de segurança e, por isso, migrantes devem ser vistos com desconfiança. Essa visão, bastante presente na caserna, é inadequada para pensar o Brasil. O povo brasileiro é formado majoritariamente por imigrantes, vindos de forma voluntária ou forçada para o país, e nosso território deve seguir como um porto seguro para aqueles que desejam viver no Brasil. Logo, imigrantes não devem ser classificados como ameaça e, portanto, a migração não deve ser incluída como um tema de segurança. Por outro lado, existem muitas questões de segurança a serem levadas em conta que ultrapassam fronteiras, tais como biopirataria, tráfico de pessoas, armas, drogas, entre outras.

Sem dúvida, é preciso melhorar a proteção das fronteiras diante desses crimes, mas esse é um processo que exige planejamento regional. Por fim, na agenda de defesa, não se pode desconsiderar a possibilidade de conflitos armados entre entes estatais (como Colômbia e Venezuela) que inevitavelmente envolveriam o Brasil, preferencialmente como mediador das tensões. Ademais, o governo Bolsonaro, amplamente sustentado por segmentos militares, vem contrariando a histórica boa relação com os vizinhos, adotando um discurso belicista, como o apoio às propostas de intervenção estadunidense na Venezuela, o que ampliaria o espaço para potências extrarregionais na Amazônia, em especial os EUA (na brasileira) e a Rússia (na venezuelana).

Outro aspecto importante diz respeito ao mito de que as fronteiras amazônicas são ‘abertas’, constituindo a principal porta de entrada do tráfico internacional, especialmente de drogas, seja tendo como destino os grandes centros urbanos da região, seja como rota de passagem para o mercado mundial. As estatísticas mostram, entretanto, a utilização massiva dos portos como entrada principal de tráfico e contrabando (COUTO; OLIVEIRA, 2017).

Ademais, é projeto de governo o enfraquecimento de órgãos como a Unasul e o Conselho de Defesa Sul-Americano, estratégicos para ampliar a confiança mútua e cooperação entre Brasil e seus vizinhos. A Escola Sul-Americana de Defesa também não prosperou, e tinha como objetivo uma doutrina conjunta para a defesa sul-americana, inclusive abordando a proteção dos recursos naturais da região.

Bolsonaro utiliza-se a narrativa da defesa da Amazônia para fazer agitação política já que, na realidade, os mecanismos práticos para a resolução de conflitos, inclusive entre Estados da região, e para o enfrentamento aos crimes transnacionais, estão sendo desmontados. E no que se refere à tal “cobiça

internacional”, é preciso afirmar que o fundamental os países hegemônicos já têm: controle sobre os recursos naturais da região pela atuação de grandes grupos transnacionais.

1.5 VISÃO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DA AMAZÔNIA

Se hoje o Brasil está integrado às cadeias mundiais de valor de forma subordinada, a proposta de integração da Amazônia desde os séculos passados ocorreu em marcos subordinados, dependentes e periféricos. A rigor, pode-se retomar o questionamento de Celso Furtado (1987), sobre o porquê de o Brasil colonial não ter se fragmentado com a independência, cuja resposta foi o pacto das elites em torno da garantia da escravidão. Mas o que uniu a Amazônia ao Brasil? É sabido que a força militar integrou a Amazônia ao pacto de poder firmado no restante do país através da violência durante a independência (1823) e na Cabanagem (1835-1840) (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016).

Os anos passaram e as propostas para o ‘desenvolvimento’ da região seguem sendo repaginadas, tomando as ameaças à soberania como baliza para diversos projetos. Desde 1964, o tema foi securitizado de forma intensa, sob o discurso das ameaças internacionais, ainda que o objeto de preocupação real fossem os “inimigos internos” escondidos na região, como, por exemplo, a conhecida Guerrilha do Araguaia. Nesse sentido, a “Operação Amazônia” foi lançada em 1966 para dar “garantias aos investidores” que ocupassem a área, inclusive por meio de vultosos estímulos fiscais e creditícios. Da mesma forma, em 1967, foi criada a Zona Franca de Manaus que é, por si só, uma contradição, já que objetiva defender a soberania territorial através da internacionalização do capital. A partir de 1972, são lançados os Planos de Desenvolvimento da Amazônia na lógica da “fronteira de recursos” baseados em integração física pelas rodovias, desenvolvimento econômico priorizando o setor privado (especialmente mineração e agronegócio) e a ocupação humana racional dos espaços “vazios” abertos pelas rodovias. Médici prometia que “a terra sem homens receberia os homens sem terra”, mas não houve reforma agrária na Amazônia que beneficiasse os deslocados para a região, e as terras conquistadas à Oeste só beneficiaram os homens do capital. A promessa de reforma agrária foi substituída pela de regularização fundiária na Política Nacional de Defesa (2020), que entende que “para defender a Amazônia, será preciso ampliar a segurança jurídica e reduzir os conflitos decorrentes dos problemas fundiários ainda existentes” (BRASIL, 2020a, p. 82).

Mais recentemente, em 2017, reverte-se uma medida adotada pelos governos militares que criava a Reserva Nacional de Cobre e Associados, cujo objetivo era garantir a soberania nacional sobre diversos minerais estratégicos na Amazônia (DECRETO..., 2017). O desejo de extinguir tal área de proteção expôs a intenção dos governos atuais de entregar as reservas estatais à exploração mineral privada. Similarmente, os atuais projetos de regularização fundiária resultarão na legalização das terras griladas durante toda a história de ocupação da Amazônia (INSTITUTO TRICONTINENTAL, 2019).

O melhor termômetro para identificar os que seriam os novos parceiros do atual curso de inserção do Estado na realidade amazônica é a própria agenda do atual vice-presidente – também coordenador do Conselho Nacional da Amazônia Legal – na qual os grupos ligados ao agronegócio e à mineração predominam. Esse favorecimento da exploração predatória da Amazônia está evidente desde a campanha presidencial, quando Bolsonaro defendeu a exploração de terras indígenas. Somam-se aos discursos, iniciativas práticas de desmonte dos organismos de fiscalização ambiental do país, como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), ambos sob forte restrição orçamentária. Como resultado, já nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro, o aumento das queimadas na Amazônia alcançou níveis históricos, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). As queimadas refletem a expansão do arco do desmatamento, cujas terras serão usadas para a produção de soja, uma das principais commodities de exportação do país (UOL, 2019).

Assim, embora alguns militares afirmem que as riquezas que existem na Amazônia seriam um passaporte para o incremento do poder estatal, fica claro que tais recursos estratégicos não são, por si só, meios para tal resultado. O que se vê, de fato, na realidade amazônica hoje é uma situação similar ao caso da descoberta do pré-sal há alguns anos. Não adiantam recursos, embora abundantes, quando não existe um projeto de desenvolvimento nacional ancorado na ciência, tecnologia, indústria, soberania e participação popular.

Se a ideia de que os recursos estratégicos são importantes, a de “fronteira colossal a ser conquistada” soa antiquada, no mínimo, porque nossos marcos terrestres de fronteira no início do século XXI são os mesmos da virada do século XIX. Marques (2007) aponta essa como mais uma herança portuguesa. No Brasil, os militares veem a incursão dos portugueses na Amazônia como seus antecessores. Caberia à atual geração continuar o trabalho de conquista, domínio, domesticação e colonização do território. Um exemplo é o nome que os seringueiros nordestinos receberam durante o ciclo econômico de extração

do látex: soldados da borracha. Em outros países, particularmente aqueles que vivenciaram guerras de libertação nacional, as antigas potências colonizadoras são vistas como antípodas (MARQUES, 2007).

A leitura da imensidão da natureza como algo ameaçador, que precisa ser conquistado, aponta uma dimensão da militarização mais sutil, pois não trata da presença física de militares, mas sim da militarização do olhar, da transferência do *ethos* militar para a formulação de projetos políticos.

2 A MILITARIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

A partir dos cinco pressupostos apresentados – visão soberanista inadequada, percepção geopolítica ultrapassada, crença de que apenas militares são comprometidos com a defesa da Amazônia, desconfiança dos países vizinhos e integração da Amazônia de forma subordinada ao restante do país – a militarização da Amazônia continua a ocorrer. A seguir, examinamos, de maneira crítica, tais dimensões, segundo o marco teórico proposto por Mathias (2004).

A primeira, e mais visível dimensão, é a presença física intensiva de militares. Apenas do Exército, existem dois comandos militares na região: o Comando Militar da Amazônia (Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima) e o Comando Militar do Norte (Amapá, Pará, parte do Tocantins e parte do Maranhão). Não cabe aqui descrever cada uma das organizações a eles subordinadas, mas cumpre apresentar que o efetivo total do Exército fixo na região está em torno de 30 mil militares. É relevante destacar a cronologia de crescimento desse efetivo. Na década de 1950, o contingente fixo na área era de cerca de 1000 pessoas; em 1989, 8000; e em 2007 chegou a 25.000 militares (PAIM, 2018).

Com as operações Acolhida e Controle, autorizadas por Michel Temer em 2018 e que continuam em atividade, e as operações Verde Brasil I e II⁵, desencadeadas por Bolsonaro, essa presença se ampliou. As duas primeiras foram criadas em resposta à crise migratória oriunda do alto fluxo de entrada de venezuelanos no Brasil pelo estado de Roraima, sendo a Acolhida uma operação de caráter humanitário cujos pilares são o ordenamento da fronteira, abrigo⁶ de desassistidos e interiorização dos migrantes para outros estados do país (FRANCHI, 2019). A Acolhida se configura como uma operação conjunta e interagências,

⁵ Essas operações foram regulamentadas pelas diretrizes ministeriais N° 03 e 04 do Ministério da Defesa, em 2018 (BRASIL, 2018a, 2018b); e pelos decretos presidenciais N° 9.985/2019 (BRASIL, 2019) e N° 10.341/2020 (BRASIL, 2020b).

⁶ De acordo com relatório produzido pelo ACNUR (2021), desde março de 2018, 26.909 refugiados e migrantes já foram abrigados no estado de Roraima, sendo estes distribuídos em 11 abrigos na capital Boa Vista e 2 em Pacaraima.

tendo cooperação direta com os órgãos municipais, estaduais e federais, além de organizações internacionais governamentais – com destaque para o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) –, organizações não governamentais e sociedade civil. Ainda, em ação concomitantemente à Acolhida, a Operação Controle visa coibir os delitos transfronteiriços, assim como apoiar as ações de controle migratório na fronteira Roraima-Venezuela.

Já as operações Verde Brasil I e II tiveram como objetivo empregar as FFAA na contenção dos focos de calor e coibir crimes ambientais na Amazônia Legal, tendo em vista o número histórico de queimadas na região nos últimos dois anos. Para se ter dimensão da crise das queimadas na Amazônia, de acordo com dados divulgados pelo INPE, apenas em agosto de 2019 foram registrados 30.901 focos de incêndio florestal na Amazônia Legal, o pior índice registrado desde 2010, um aumento significativo se comparado com os 10.421 focos registrados em agosto de 2018. Já sobre as taxas de desmatamento, de acordo com os registros do Sistema de Detecção do Desmatamento na Amazônia Legal em Tempo Real (DETER), observa-se crescimento de 85% no índice entre 2018 e 2019.

O cenário da floresta em chamas unido ao negacionismo da crise ambiental pelo governo brasileiro fez com que o Brasil fosse alvo de críticas internacionais e da opinião pública. E, em uma corrida para conter danos à imagem do país, foram autorizadas as operações de garantia da lei e da ordem. Durante a vigência das operações, o número de focos de calor e áreas de desmatamento cresceu, assim como o número de multas ambientais e ações de fiscalização caiu (BARBOSA; ARAÚJO; IQUEGAMI, 2021). A forma como as mencionadas operações são planejadas, revela uma visão securitizadora das questões regionais, atribuindo às FFAA funções que deveriam ser de outras instituições públicas, e transformando a política de defesa em política de segurança pública. Ademais, considerando os resultados, as operações fracassaram.

Uma segunda dimensão da militarização é a ocupação de cargos nos organismos políticos, especialmente no Conselho da Amazônia, coordenado pelo vice-presidente e general Hamilton Mourão, agregando vários militares indicados por diversos ministérios. O Conselho, que havia sido criado em 1995 no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA) pelo Decreto N° 1.541/1995 (BRASIL, 1995), foi reativado pelo governo Bolsonaro sob a pressão internacional e doméstica em razão da crise provocada pelas queimadas na Amazônia, tendo sua coordenação transferida para a Vice-Presidência da República mediante publicação do Decreto N° 10.239/2020 (BRASIL, 2020c). Esse movimento do atual governo evidencia a adoção de uma política soberanista (e militarizada), que distancia o Brasil de instrumentos e aparatos institucionais regionais para lidar

com as questões amazônicas multilateralmente, assumindo o posicionamento de que os militares, como “guardiões da floresta”, estão solucionando a crise. Essa dimensão da ocupação de cargos ocorre em massa (quantidade) e em profundidade (hierarquias diversas), não apenas no Ministério da Defesa (MD), mas também com militares designados para outras agências estatais que atuam na região.

A título de exemplo, uma vez que os dados são extremamente dinâmicos, levantamento feito em 2020 pelo projeto Achados e Perdidos (SEIBT; RAMOS, 2020) baseado na Lei de Acesso à Informação, identificou 99 militares em altos cargos de gestão e assessoramento em nove órgãos federais responsáveis pela gestão de políticas socioambientais. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) concentra um terço dos servidores identificados, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) conta com 19 militares, e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) com 17, ficando o restante distribuído entre os demais órgãos. Dos 99 vínculos identificados, 91% são de militares na reserva ou aposentados. 50% dos militares identificados têm origem no Exército, e um terço tem a patente de coronel, repetindo a tendência identificada por Penido e Mathias (2021) no perfil do partido militar. O governo ainda estuda criar uma Força Tática da Amazônia, composta por militares reformados e subordinada ao MMA. Na região Amazônica, a FUNAI se destaca: das 24 coordenações regionais existentes na Amazônia Legal, 14 são lideradas por militares (GIOVANAZ, 2021).

Uma terceira forma de militarização do sistema político é transpor doutrinas formuladas pelos militares para outras arenas de atuação das políticas governamentais. Isso ocorre quando, por exemplo, a questão da migração é vista como um problema de segurança na região, ou no que se refere ao objetivo de integrar a Amazônia ao Brasil, como, por exemplo, investindo em propostas que subordinam economicamente a região ao Sudeste e que aumentam a dependência internacional brasileira, ao invés de incrementarem o controle regional compartilhado.

Uma quarta maneira é transferir valores castrenses para a administração, impondo um determinado *ethos*. Têm acontecido fortes conflitos sobre como a fiscalização para evitar as queimadas deve ocorrer entre militares e outras burocracias do Estado como o INPE, ICMBio e FUNAI. Existem denúncias de esvaziamento proposital do INPE (DOMINGOS NETO; MOREIRA, 2021) e da Agência Espacial Brasileira, para o favorecimento de militares individualmente ou mesmo do MD, como na controvérsia sobre a compra de um novo satélite de monitoramento para a área⁷.

⁷ A respeito, veja, entre outros, Mourão... (2020).

Uma quinta dimensão é a de militarizar todo e qualquer problema, empregando as FFAA em questões ou temas que são de outras esferas do Estado, e não militares como, por exemplo, o acesso à saúde pelos indígenas, o abrigo e saúde dos migrantes venezuelanos, ou a construção de obras de infraestrutura. Num primeiro momento, pode até parecer mais barato, mais prático, ou ambos, usar a força militar nessas atividades (já que não estamos em guerra, teoricamente estariam parados nos quartéis), mas esse pensamento destrói a profissionalização militar e, por sua vez, a defesa nacional; por outro lado, mantém o Estado ineficaz, tutelado e militarizado.

Cabe pontuar que a primeira e a última dimensão parecem indicar a montagem de uma estrutura mais parecida com a do PCN em sua primeira fase de implementação. Uma estrutura marcada pela ausência de transparência e debate público das ações, algo protegido pela vinculação direta com a Vice Presidência. Em suma, muito mais que conter um grande número de militares em estruturas já existentes do Executivo, aponta-se para uma militarização estruturante, neste caso da região no seu conjunto.

Talvez o melhor indicador nesse sentido seja o estudo do orçamento. Segundo relatório do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) de 2020 (CARDOSO *et al.*, 2020), a militarização da política socioambiental transparece nitidamente no orçamento: 84% dos recursos recuperados pela Lava-Jato foi alocado no Ministério da Defesa. O relatório aponta o enfraquecimento dos demais órgãos federais que atuavam na fiscalização, a elevação de 34% na velocidade da devastação em 2020, e a inação das FFAA para deter invasões e o garimpo ilegal em Terras Indígenas.

Até agora, tratamos da militarização de dimensões que entendemos que não deveriam ser militarizadas. Entretanto, é fundamental refletir sobre a dimensão militar da defesa da Amazônia, particularmente à luz do cenário geopolítico de aumento das tensões globais decorrentes da crise na hegemonia dos EUA. A proposta estadunidense para as FFAA brasileiras é aquela presente na já mencionada perspectiva securitizadora (VITELLI; MATHIAS; CASTRO, 2020). Trata-se de transformá-las em organismos policiais, cuja principal função seria enfrentar o que os EUA chamavam de narcoguerrilha, repaginada na última década para narcoterrorismo, e criar animosidades com países vizinhos contrários aos EUA, notadamente a Venezuela. Dessa maneira, cabe às FFAA dos países semiperiféricos ou periféricos, como é o caso do Brasil, a já histórica profissionalização direcionada para o controle interno, cumprindo missões policiais, atuando apenas como uma força auxiliar estadunidense no cenário global. Assim, não caberia a construção de autonomia para atuar no cenário

principal da geopolítica atual que é a disputa entre EUA e China (PENIDO; ARAÚJO; KALIL, 2021).

Nos anos 2010, eram bastante propagandeadas as duas estratégias militares para a região – presença e resistência. A primeira, a estratégia da presença, tem bastante a ver com os pressupostos criticados na primeira seção desse texto. Ela se dedicaria a garantir a integridade territorial por meio da construção dos pelotões de fronteira, que deveriam funcionar como polos de colonização nas áreas mais distantes. A segunda estratégia seria uma relativa inovação doutrinária, a estratégia de resistência, com o emprego de táticas de guerrilha contra um inimigo superior que adentrasse o território brasileiro. Dizemos relativa inovação pois, na verdade, essa estratégia é tributária das históricas relações civis-militares desenvolvidas no Brasil, como no combate às organizações que optaram pela guerrilha como forma de resistir à ditadura militar. Nessa estratégia, a população civil é fundamental, daí a justificativa para a ênfase em ações cívico-sociais (MARQUES, 2007). As duas estratégias são encaradas de forma combinada e não concorrentes pelo Exército.

Esclarecemos que essa estratégia é principalmente adotada pela força verde-oliva. A Marinha pouco informa sobre a Amazônia (mesmo com sua imensidão de rios), embora se aproveite da mística amazônica para lançar a marca registrada “Amazônia Azul”. A Aeronáutica protagonizou a construção do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), sistema de processamento de dados que entrou em operação em 2002 sob críticas de aprofundar a dependência brasileira, uma vez que o pacote tecnológico foi adquirido através da dispensa de licitação da empresa estadunidense Raytheon (LOURENÇÃO, 2006).

Nas atualizações da Política de Defesa, a relevância da Amazônia tem permanecido, assim como a leitura de como defendê-la, ainda que os documentos não sejam efetivamente colocados em prática. Assim, por exemplo, na Política Nacional de Defesa/Estratégia Nacional de Defesa, de 2020, afirma-se:

A dissuasão deve ser a primeira postura estratégica a ser considerada para a defesa dos interesses nacionais naquela região. A exploração e o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia, de forma sustentável, continuarão a ser vitais para a integração nacional, exigindo o incremento das capacidades de prover segurança e soberania, intensificando a presença militar e a efetiva ação do Estado, evitando que entidades exógenas influenciem as comunidades locais. Para a ampliação dessa segurança, é imprescindível o fortalecimento da cooperação e da integração com os demais países amazônicos (BRASIL, 2020a, p. 33).

É corrente na literatura a crítica de como os documentos de defesa contaram com pequena participação civil na sua elaboração, expressando

largamente as leituras feitas dentro da caserna. Assim, a crescente militarização do Estado só deixa essas formulações mais explícitas, como na preocupação com “entidades exógenas” atuando na região. Da mesma maneira, a PND/END (BRASIL, 2020a) segue apenas como peça declaratória, distantes da realidade, crítica também recorrente aos documentos anteriores. Exemplar nesse sentido é a formulação sobre o fortalecimento da cooperação com os países vizinhos exatamente quando exercícios militares com os EUA são feitos na região, tendo como hipótese o conflito com a Venezuela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a vitória de Joe Biden nos EUA, a política do governo de turno para a Amazônia encontra-se pressionada, de um lado, pelas bases bolsonaristas que desejam apropriar-se de mais terras e recursos, notadamente grupos extrativistas e o agronegócio; e, de outro, por um sistema internacional que cobra o cuidado com a Amazônia enquanto ecossistema de importância planetária. Diante da pressão, a política para a região foi ainda mais militarizada, com destaque para a subordinação do Conselho da Amazônia ao vice-presidente e general Hamilton Mourão.

A militarização identificada nos dados conjunturais tem bases históricas sólidas, notadamente aquelas ligadas aos pressupostos do pensamento militar sobre a floresta aqui criticados. Neste texto busca-se provocar o pensamento para construir uma política de defesa da soberania brasileira na Amazônia a partir de outros marcos teóricos, que enfatizem a paz, a cooperação com os vizinhos, a subordinação militar e a ampla participação dos povos amazônidas. As FFAA podem ser aliadas indispensáveis nesse processo, mas, para isso, será necessário rever os pressupostos de pensamento aqui discutidos. É possível construir uma defesa que não foque apenas as fronteiras, mas também a soberania alimentar, energética, cultural, na saúde, em suma, que priorize a segurança humana, e não dos capitais que exploram as riquezas da Amazônia. Mas isso é assunto para um novo texto.

REFERÊNCIAS

‘ADORARIA explorar a Amazônia com os EUA’, diz Bolsonaro a Al Gore em Davos. **UOL**, São Paulo, 24 ago. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2020/08/24/adoraria-explorar-amazonia-com-os-eua-diz-bolsonaro-a-al-gore-em-davos.html>. Acesso em: 22 mar. 2022.

ACNUR. **Relatório operacional ACNUR – Roraima**: outubro/dezembro 2020. Boa Vista, UNHCR/ACNUR, 2020. Disponível em: <https://data2.unhcr.org/es/documents/details/84432>. Acesso em: 20 mar. 2022.

AMÉRICA LATINA y el Caribe en la geopolítica imperial. Seminario Internacional Geopolítica. Clase 2. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (146 min). Publicado pelo canal ALBA Movimentos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2P2wFnrOeU0>. Acesso em: 19 mar. 2022.

ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BARBOSA, L. S.; ARAÚJO, M. C.; IQUEGAMI, L. As Forças Armadas e as queimadas na Amazônia. In: BIGATÃO, J.; VITELLI, M. (org.). **As Forças Armadas e as queimadas na Amazônia**: informe temático 2020. São Paulo: Observatório Brasileiro de Defesa e Forças Armadas, 2020. p. 4-10.

BARROS, A. **O conceito de soberania na filosofia moderna**. São Paulo: Barcarolla: Discurso Editorial, 2013.

BECKER, B. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005.

BECKER, E. Soberania. In: SAINT-PIERRE, H.; VITELLI, M. **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora UNESP, 2018. p. 1113-1120.

BRASIL. **Decreto Nº 1.541, de 27 de junho de 1995**. Regulamenta o Conselho Nacional da Amazônia Legal. Brasília, DF: Presidência da República, [1995]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1541.htm. Acesso em: 24 mar. 2022.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 9.985, de 23 de agosto de 2019**. Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9985.htm. Acesso em: 16 dez. 2020.

BRASIL. **Diretriz Ministerial nº 03/2018**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2018a.

BRASIL. **Diretriz Ministerial nº 04/2018**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2018b.

BRASIL. Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa.

Proposta encaminhada pelo Executivo para o Legislativo em 22 jul. 2020.

Brasília, DF, Ministério da Defesa, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_1.pdf.

Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto Nº 10.341, de 6 de maio de 2020. Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da ordem [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2020b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10341.htm. Acesso em: 16 dez. 2020.

BRASIL. Decreto Nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal. Brasília, DF: Presidência da República, [2020c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10239.htm. Acesso em: 16 dez. 2020.

BRZEZINSKI, Z. Balancing the east, upgrading the west - U.S. grand strategy in an Age of Upheaval. **Foreign Affairs**, New York, Jan./Feb. 2012. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/2012-01-01/balancing-east-upgrading-west>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BULL, H. The state's positive role in world affairs. **Daedalus**, [s. l.], vol. 108, n. 4, p. 111-123, 1979.

CARDOSO, A. et al. Recursos anticorrupção e militarização da política socioambiental na Amazônia. Brasília, DF, INESC, 2020.

Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/08/MILITARIZA%C3%87%C3%83O-DA-AMAZONIA-fnal.pdf>.

Acesso em: 10 mar. 2022.

CECENÑA, A. E. La dominación de espectro completo sobre América. **Revista Pesquisa & Estudos sobre as Américas**, Brasília, DF, v. 8, n. 2, p. 124-139, 2014.

CHADE, J. Por venda de carne, indígenas entram com ação na França contra supermercado. **UOL**, São Paulo, 03 mar. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/03/03/por-venda-de-carne-indigenas-entram-com-acao-na-franca-contr-supermercado.htm>. Acesso em: 24 mar. 2022.

COSTA, W. M. Geopolítica. *In*: SAINT-PIERRE, H.; VITELLI, M. (org.).

Dicionário de Segurança e defesa. São Paulo: Editora UNESP, 2018. p. 511-531.

COUTO, A. C.; OLIVEIRA, I. S. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Revista Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v. 3, n. 1, p. 52-64, 2017.

DECRETO que revoga a extinção da Renca é publicado no Diário Oficial. **Agência Brasil**, Brasília, DF, 26 set. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-09/diario-oficial-publica-decreto-que-revoga-extincao-da-renca>. Acesso em: 24 mar. 2022.

DESCENDENTE de índio, vice de Bolsonaro fala que indígenas são indolentes. **Poder 360**, São Paulo, 07 ago. 2018. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/descendente-de-indio-vice-de-bolsonaro-fala-que-indigenas-sao-indolentes/>. Acesso em: 11 mar. 2022.

DOMINGOS NETO, M. Sobre o patriotismo castrense. **Revista Perseu**, São Paulo, n. 18, ano 13, p. 13-35, 2019.

DOMINGOS NETO, M; MOREIRA, L. G. Bolsonaro e os índios. *In*: MARTINS FILHO, J. R. (org.). **Os militares e a crise brasileira**. São Paulo, Alameda, 2020. p. 89-106.

FRANCHI, T. Operação Acolhida: a atuação das Forças Armadas Brasileiras no suporte aos deslocados venezuelanos. **Military Review**, [s. l.], p. 1-13, 2019.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**, 22. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1987.

GIOVANAZ, D. Militares já ocupam quase 60% das coordenações regionais da Funai na Amazônia Legal. **Brasil de Fato**, São Paulo, 19 fev. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/19/militares-ja-ocupam-quase-60-das-coordenacoes-regionais-da-funai-na-amazonia-legal>. Acesso em: 23 mar. 2022.

GROSGOUEL, R. Ocho tesis acerca del imperialismo estadounidense y las luchas anti-imperialistas em el siglo XXI. Apresentação no encontro “Una Mirada desde América del Norte”, em agosto de 2020.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HUNTINGTON, S. **Who are we: the challenges to America's National Identity**. New York: Simon & Schuster, 2005.

INSTITUTO TRICONTINENTAL. **Dossiê 14 – Amazônia brasileira: a pobreza do homem como resultado da riqueza da terra**. São Paulo: Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2019.

JAGUARIBE, H. Autonomía periférica y hegemonía céntrica. **Estudios Internacionales**, [s. l.], v. 46, ano 12, não paginado, 1979.

KAPLAN, R. **The revenge of geography**: what the maps tell us about coming conflicts and the battle against fate. New York: Random House, 2013.

KISSINGER, H. **Ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

KORYBKO, A. **Guerras híbridas**: das revoluções coloridas aos golpes. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LACOSTE, Y. Lá Géographie, la géopolitique et le raisonnement géographique. **Revue Heródote**, Paris, n. 146-7, p. 14-44, 2012.

LOURENÇÃO, H. O Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam): velhas controvérsias, novos desafios. *In*: CASTRO, C. (org.). **Amazônia e defesa nacional**. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 119-142.

MACHADO, R. Senado aprova projeto que prevê venda de terras a estrangeiros. **Folha de São Paulo**, 16 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/senado-aprova-projeto-que-preve-regras-para-venda-de-terras-a-estrangeiros.shtml>. Acesso em: 21 mar. 2022.

MACKINDER, H. J. The geographical pivot of history. **The Geographical Journal**, [s. l.], vol. 23, p. 421-437, 1904.

MAHAN, A.T. **The Influence of Sea Power Upon History 1660-1783**. London: British Library: Historical Print Editions, 1890.

MARINI, R. M. Dialéctica de la dependencia (1973). *In*: MARINI, R. M. **América Latina, dependencia y globalización**. Bogotá: Siglo del Hombre: CLACSO, 2008. p. 107-149.

MARQUES, A. **Amazônia**: pensamento e presença militar. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MARQUES, G. S. **Amazônia**: riqueza, degradação e saque. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

MARTINS FILHO, J. R. A visão militar sobre as novas ameaças no cenário da Amazônia brasileira. *In*: MATHIAS, S. K.; SOARES, S. (org.). **Novas ameaças, dimensões e perspectivas**: desafios para a cooperação entre Brasil e Argentina. São Paulo: Editora Sicurezza, 2003. p. 245-279.

MATHIAS, S. K. **A militarização da burocracia**: a participação militar na administração federal das comunicações e da educação, 1963-1990. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

MEARSHEIMER, J. Why China's Rise Will Not Be Peaceful. **John J. Mearsheimer**, [s. l.], 17 Sept. 2004. Disponível em: <http://mearsheimer.uchicago.edu/pdfs/A0034b.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022.

MICHELOTTI, F.; MALHEIRO, B. C. P. Amazônia para além das commodities e do capitalismo verde. **Amazônia Latitude**, [s. l.], 13 jul. 2020. Disponível em: <https://amazonialatitude.com/2020/07/13/amazonia-alem-commodities-cap-sustentavel/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

MOURÃO defende compra polêmica de satélite para monitorar desmatamento. **Climainfo**, [s. l.], 25 ago. 2020. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2020/08/24/mourao-defende-compra-polemica-de-satelite-para-monitorar-desmatamento/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

NA ONU, Bolsonaro ataca ONGs e critica cobiça estrangeira. **DW**, São Paulo, 01 out. 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/na-onu-bolsonaro-ataca-ongs-e-critica-cobi%C3%A7a-estrangeira-pela-amaz%C3%B4nia/a-55113089>. Acesso em: 24 mar. 2022.

PACHECO DE OLIVEIRA, J. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. São Paulo: Editora Mana, 2016.

PAIM, R. **O processo de povoamento da Amazônia**: participação do Exército Brasileiro. Brasília, DF: Anais do ENABED, 2018.

PENIDO, A. **Profissionalização e educação militar**: um estudo a partir da Academia Militar das Agulhas Negras. 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

PENIDO, A. Quando se trata da Amazônia, é um olho no gato e o outro na cumbuca. **Brasil de Fato**, São Paulo, 22 mar. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/22/quando-se-trata-da-amazonia-e-um-olho-no-gato-e-o-outro-na-cumbuca/>. Acesso em: 18 mar. 2022.

PENIDO, A.; CAROLINO, O. **Soberania popular em três tempos**. São Paulo: Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2020.

PENIDO, A.; MATHIAS, S. K. Ação política do Partido Militar no Brasil sob Bolsonaro. **Anuario Latinoamericano de Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales**, Bogotá, v. 11, p. 63-82, 2021.

PENIDO, A.; ARAÚJO, N.; KALIL, S. Notas exploratórias sobre as contribuições do marxismo para o pensamento sobre a defesa brasileira. **Revista de Estudos do Sul Global**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 153-164, 2021.

RENAN, E. Que é uma nação? [Tradução de Sérgio Titan Júnior]. **Revista Plural**, v. 4, n. 1, p.154-175, 1997.

ROUQUIÉ, A. **Os partidos militares no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990.

SAINT-PIERRE, H. Ameaças. In: SAINT-PIERRE, H.; VITELLI, M. (org.). **Dicionário de Segurança e defesa**. São Paulo: Editora UNESP, 2018. p. 65-80.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SEIBT, T.; RAMOS, V. Governo Bolsonaro tem 99 militares comissionados na gestão socioambiental. **Fiquem Sabendo**, [s. l.], 22 out. 2020. Disponível em: <https://fiquemsabendo.com.br/meio-ambiente/militares-gestao-socioambiental/>. Acesso em: 19 jan. 2022.

SILVA, R. I. **A cooperação multilateral entre os países amazônicos: a atuação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, 2012.

SPYKMAN, N. **Estados Unidos frente al mundo**. Ciudad de Mexico: Fondo de Cultura, 1942.

UOL. Mourão: “Bolsonaro jamais fará por merecer um impeachment”. **UOL**, São Paulo, 09 mar. 2019. Política. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/03/09/mourao-bolsonaro-jamais-fara-por-merecer-um-impeachment.htm>. Acesso em: 10 fev. 2022.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. **A política externa brasileira: a busca por autonomia, de Sarney a Lula**. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

VITELLI, M.; MATHIAS, S.; CASTRO, H. Crimen organizado: confrontando la perspectiva securitizadora com los aportes sobre *state-crime collusion*.

Implicaciones disciplinares. **Moções**: revista de relações internacionais da UFGD, Dourados, v. 9, n. 17, p. 105-138, jan./jun. 2020.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Os involuntários da Pátria. **Direitos Humanos em Revista**, [s. l.], ano 4, n. 5, p. 187-193, 2017.

Texto submetido à Revista em 16.02.2021

Aceito para publicação em 29.03.2022